



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pregão Eletrônico nº 68/2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários para Qualificação da Assistência no Cuidado Materno-Infantil na Secretaria Municipal de Saúde, equipamentos para o Laboratório da Vigilância Sanitária e mobiliários para salas odontológicas.**

1.2. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde onde serão utilizados nas atividades de acompanhamento pré-natal, puerpério, cuidados com o recém-nascido, puericultura e demais ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde materno-infantil.

A aquisição de mobiliário, justifica-se pela necessidade de otimizar a organização dos ambientes, garantir condições adequadas de armazenamento e acondicionamento dos materiais odontológicos, bem como proporcionar maior praticidade, segurança e eficiência na rotina dos profissionais durante a realização dos atendimentos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição tem natureza de bens/materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos/especificações estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda solicitada pela Enfermeira Chefe Bibiana Dalmagro e pelos Cirurgiões Dentistas das Unidades de Saúde.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas e total de cada item, e demais informações pertinentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM	Valor unitário	Valor total
1	UNID.	08	Aquecedor de ar – 1500w, 220v - Com função 2 em 1 (aquecedor e ventilador), contendo 3 níveis de potência, sendo 2 para aquecimento e 1 para ventilação; - Controle de temperatura ajustável; - Luz indicadora de funcionamento; - Dispositivo de segurança contra superaquecimento; - Alça para transporte; - Cordão elétrico com, no mínimo, 1,40 m de comprimento; - Confeccionado em plástico e metal; - Garantia de 12 (doze) meses.	R\$ 111,52	R\$ 892,19
2	UNID.	04	Esfigmomanômetro infantil - Modelo infantil, destinado à aferição da pressão arterial; - Com braçadeira confeccionada em nylon, com fecho em velcro, adequada para circunferência de braço de 10 a 18 cm, com dimensões aproximadas de 22,5 x 7,5 cm; - Manguito e pêra confeccionados em PVC; - Manguito com dimensões aproximadas de 18 x 36,5 cm; - Faixa de medição de 0 a 300 mmHg; - Acompanhado de estojo para transporte/armazenamento; - Produto verificado e aprovado pelo INMETRO; - Garantia de 12 (doze) meses.	R\$ 89,66	R\$ 358,65
3	UNID.	04	Balança pediátrica digital 15kg - Balança Pediátrica Eletrônica Antropométrica; - Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; - Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; - Gabinete em Plástico ABS; - Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima da balança; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - Voltagem: 220v; - Capacidade máxima 15kg; - Carga mínima 100g;	R\$ 821,36	R\$ 3.285,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

			- Divisão 5 g; - Dimensão 54 x 29 cm; - Garantia de 12 (doze) meses.		
4	UNID.	04	Biombo Triplo Características: - Estrutura Durável: Construído em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20mm; - Cortinado em tecido Algodão; - Pintura eletroestática a pó (epóxi) cor branca; Dimensões: - Aberto: 1,40m (comprimento) x 0,49m (largura) x 1,80m (altura); - Fechado: 0,50m (comprimento) x 0,49m (largura) x 1,80m (altura); - Garantia de 12 (doze) meses.	R\$ 497,00	R\$ 1.988,00
5	UNID.	04	Estetoscópio clínico infantil Características: - Baixo peso; - Auscultador com diafragma de alta sensibilidade; - Tubo em Y em PVC de peça única para melhor transmissão do som; - Fone biauricular de cobre cromado; - Par de olivas rígidas; - Garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 24,14	R\$ 96,57
6	UNID.	04	Foco clínico portátil - Iluminação: LED de 6W com luz branca quente e baixa emissão de calor; - Alimentação: Bivolt automático (127/220V); - Regulagem de altura: De 1,08m a 1,38m; - Mobilidade: Base com 5 rodízios e cabo de energia de 2 metros; - Estrutura: Haste flexível cromada e pintura epóxi de alta resistência; Dimensões: - Altura máxima: 1,38 metros (totalmente estendido); - Altura mínima: 1,08 metros (regulagem mínima); - Largura da base: 45 centímetros; - Profundidade da base: 45 centímetros; - Comprimento do cabo de energia: 2 a 2,5 metros; - Peso total: 2,5 kg; - Garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 546,58	R\$ 2.186,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

7	UNID.	10	Infantômetro horizontal portátil em alumínio 1m - Material: Régua confeccionada em alumínio anodizado com medidores e paquímetros deslizantes em plástico injetado; Itens inclusos: - Perfil do metro infantômetro gravado; - Botão do metro; - Braço móvel do infantômetro; - Braço fixo do infantômetro; Dimensões do Aparelho montado: - 107 cm de comprimento; - 21 cm de largura; - 13 cm de altura; Deve ser entregue devidamente montado.	R\$ 194,32	R\$ 1.943,20
8	UNID.	04	Mocho hospitalar - Cor do assento: inox - Cor da estrutura: branco - Com altura ajustável: sim - Altura mínima: 50 cm - Altura máxima: 70 cm - Com encosto: não - Com rodas: sim - É giratória: sim - Peso máximo suportado: 150 kg - Diâmetro do assento: 30 cm - Rdízios giratórios de PVC de 2" (50mm) reforçados	R\$ 649,24	R\$ 2.596,95
9	UNID.	08	Escada clínica de 2 degraus antiderrapante - Aço inoxidável; - pintura epóxi branca; - Altura: 40 cm; - Largura: 38 cm; - Profundidade: 35cm; - Garantia mínima de 90 (noventa) dias.	R\$ 246,12	R\$ 1.968,93
10	UNID.	08	Computador conforme especificações do T.I. em anexo	R\$ 10.986,72	R\$ 87.893,76
11	UNID.	08	Detector fetal; - Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$; - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.	R\$ 1.534,21	R\$ 12.273,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

			Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm; - Controle de volume digital: 9 níveis (1 – 9); - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9); - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete; - Saída para fone de ouvido ou gravador de som; - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica; - Peso líquido: 1,8Kg; - Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm; - Potencia: 32 VA/ 15W.Potencia ultrassônica: 5mh/cm ² ; - Garantia de 12 (doze) meses.		
12	UNID.	04	Mocho odontológico com encosto; - Altura do Assento: 460 mm a 570 mm; - Altura do Encosto: 410 mm a 480 mm; - Capacidade de Carga: Até 110 kg; - Inclinação do Encosto: 30°; - Largura da Base: 550 mm; - Largura do Estofamento: 470 mm; - Sistema de Elevação: Pistão a gás.	R\$ 1.347,07	R\$ 5.388,27
13	UNID.	08	Gaveteiro 6 gavetas com corredeiras telescópicas; - Cômodas gaveteiro em 100% mdf branco; - Medida (LxAxP) 50cm x 70cm x 42cm; - Altura total já com os rodízios x 70cm; - 6 gavetas puxador de alumínio corredeiras telescópicas que permitem abertura total da gaveta; - Puxador lateral com acabamento em alumino; - Altura dos rodízios 5cm. Devidamente montado.	R\$ 969,33	R\$ 7.754,67
14	UNID.	03	Escrivaninha com 02 (duas) gavetas laterais; - Material MDF; - Pés em aço com pintura epóxi; Dimensões: Profundidade: 0,60m; Alturas: 0,75m; Largura: 1,20m; Devidamente montado.	R\$ 734,67	R\$ 2.204,00

*****Todos os equipamentos deverão ser de 220V ou bivolt.*****

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição juntamente com as demandas específicas do Órgão, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a aquisição dos bens/materiais é de **R\$ 130.830,60 (cento e trinta mil e oitocentos e trinta reais e sessenta centavos)**.

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o "procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6.3. Foram feitas cotações pela internet, em sites confiáveis e de grande abrangência, conforme lista abaixo:

www.mercadolivre.com.br

www.taqi.com.br

www.leroymerlin.com.br

www.cirurgicasalutar.com.br

<https://loja.dixmedical.com.br>

www.farmabemfarmacia.com.br

www.drogasil.com.br

www.hospinet.com.br

www.amazon.com.br

www.confortmed.com.br

www.hospicenter.com.br

www.salutemhospitales.com.br

www.brcirurgica.com.br

www.drogasil.com.br

www.dormed.com.br

www.medicare.com.br

www.cirurgicalucena.com.br

www.fortmedical.com.br

www.produtosmedicos.com.br

www.lojalumarhospitalar.com.br

<https://magazinemedica.com.br>

www.salusbrasil.com.br

www.kabum.com.br

www.dell.com

www.megamarketbr.com

www.amazon.com.br

<https://zornimat.com.br>

www.fourserv.com.br

www.cirurgicapassos.com.br

www.medsystemhospitalar.com.br

www.lojamedpej.com.br

<https://peixotoequipamentos.com.br>

www.dentalstilo.com.br

www.rcodonto.com.br

www.schoolcentershop.com.br

Para elaboração do valor de referência foi utilizada a média das referidas cotações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a aquisição dos bens/materiais já discriminados, conforme as seguintes especificações/condições:

7.1.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) executar o contrato em até **20 (vinte)** do recebimento do empenho.



7.1.2. Os materiais/bens deverão ser entregues nas suas embalagens originais, lacrados, devendo os móveis serem montados, não serão aceitos itens com arranhões, amassados, outros defeitos ou que as especificações não condizem com o solicitado no edital.

7.1.3. O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12** (doze) meses para os bens e **90** (noventa) dias para os materiais, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.1.4. Os materiais ou bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Avenida Padre Simão, nº 48** – Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mostardas.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

8.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. A aquisição dos materiais e equipamentos não causa impacto ambiental.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Saúde

- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 10 de setembro de 2026.

Diuly de Farias da Silva
Secretária Municipal de Saúde